



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 323, 16 de novembro de 2021

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| SUBSTITUIÇÃO..... | 4 |
| PORTARIA nº 533, de 10 de novembro 2021 | 4 |
| PORTARIA nº 546, de 11 de novembro de 2021 | 4 |
| FISCAIS TÉCNICOS..... | 5 |
| PORTARIA nº 534, de 10 de novembro 2021 | 5 |
| PORTARIA nº 535, de 10 de novembro 2021 | 6 |
| PORTARIA nº 536, de 10 de novembro 2021 | 7 |
| PORTARIA nº 537, de 10 de novembro 2021 | 8 |
| PORTARIA nº 538, de 10 de novembro 2021 | 9 |
| PORTARIA nº 540, de 11 de novembro 2021 | 10 |
| PORTARIA nº 541, de 11 de novembro 2021 | 11 |
| PORTARIA nº 542, de 11 de novembro 2021 | 12 |
| PORTARIA nº 543, de 11 de novembro 2021 | 13 |
| PORTARIA nº 544, de 11 de novembro 2021 | 14 |
| PORTARIA nº 545, de 11 de novembro 2021 | 15 |
| PORTARIA nº 548, de 16 de novembro de 2021 | 16 |
| PORTARIA nº 549, de 16 de novembro de 2021 | 17 |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO..... | 18 |
| PORTARIA nº 539, de 10 de novembro 2021 | 18 |
| PORTARIA nº 547, de 11 de novembro de 2021 | 19 |
| EQUIPE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL..... | 20 |
| PORTARIA nº 550, de 16 de novembro de 2021 | 20 |



SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 533, de 10 de novembro 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora BARBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, Assistente Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2349225, para responder, como substituta, pela Chefia do Setor de Administração, junto a Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 16/11/2021, em decorrência de exoneração, a pedido, do Chefe titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de novembro de 2021.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.004685/2020-82 SEI nº 17490122

PORTARIA nº 546, de 11 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora JACIENE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2341561, para responder, como substituta, pela Chefia do Setor de Gestão de Pessoas, junto a Gerência



Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 29/11/2021 e 03/12/2021, em decorrência de férias da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de novembro de 2021.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013736/2021-48SEI nº 17528781

FISCAIS TÉCNICOS

PORTARIA nº 534, de 10 de novembro 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 317/2021, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 54/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ 05.075.962/0001-23, o objeto do presente instrumento é Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as demandas da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Titular;
2. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 1841469 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;



III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;

IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.011275/2021-79 SEI nº 17494590

PORTARIA nº 535, de 10 de novembro 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 318/2021, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 54/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a RC RAMOS COMERCIO LTDA CNPJ 07.048.323/0001-02, o objeto do presente instrumento é Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as demandas da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Titular;
2. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 1841469 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;



c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.011275/2021-79SEI nº 17494676

PORTARIA nº 536, de 10 de novembro 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 325/2021, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 54/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e PRISMA PAPELARIA EIREL, CNPJ 28.076.288/0001-05, o objeto do presente instrumento é Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as demandas da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Titular;
2. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 1841469 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;



c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.011275/2021-79SEI nº 17495626

PORTARIA nº 537, de 10 de novembro 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 326/2021, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 54/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e F DE ARAUJO FIGUEREDO EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 32.793.363/0001-18, o objeto do presente instrumento é Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as demandas da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Titular;
2. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 1841469 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;



c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.011275/2021-79SEI nº 17496423

PORTARIA nº 538, de 10 de novembro 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 330/2021, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 54/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ 40.876.269/0001-50, o objeto do presente instrumento é Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as demandas da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Titular;
2. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 1841469 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;



c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.011275/2021-79SEI nº 17496822

PORTARIA nº 540, de 11 de novembro 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 301/2021, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 50/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ 03.951.140/0001-33. O objeto do presente instrumento é aquisição de Produtos para a saúde, para atender as demandas da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Titular;
2. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 1841469 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;



c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010551/2021-81SEI nº 17524516

PORTARIA nº 541, de 11 de novembro 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 302/2021, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 50/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR, CNPJ 07.199.135/0001-77. O objeto do presente instrumento é aquisição de Produtos para a saúde, para atender as demandas da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Titular;
2. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 1841469 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;



- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010551/2021-81SEI nº 17524788

PORTARIA nº 542, de 11 de novembro 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 303/2021, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 50/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ 07.752.236/0001-23. O objeto do presente instrumento é aquisição de Produtos para a saúde, para atender as demandas da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Titular;
2. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 1841469 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;



c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010551/2021-81SEI nº 17525068

PORTARIA nº 543, de 11 de novembro 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 304/2021, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 50/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40. O objeto do presente instrumento é aquisição de Produtos para a saúde, para atender as demandas da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Titular;
2. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 1841469 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;



III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;

IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010551/2021-81SEI nº 17526693

PORTARIA nº 544, de 11 de novembro 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 312/2021, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 50/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.130.979/0001-79. O objeto do presente instrumento é aquisição de Produtos para a saúde, para atender as demandas da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Titular;
2. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 1841469 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;



- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010551/2021-81SEI nº 17526837

PORTARIA nº 545, de 11 de novembro 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 314/2021, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 50/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a GRAZIELE PEREIRA TOLENTINO CNPJ 42.905.964/0001-29. O objeto do presente instrumento é aquisição de Produtos para a saúde, para atender as demandas da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Titular;
2. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 1841469 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;



c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010551/2021-81SEI nº 17528505

PORTARIA nº 548, de 16 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicas do Contrato nº 09/2021, decorrente do Pregão Eletrônico 16/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.123.895/0001-09, sob processo administrativo 23066.002649/2021-75, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Higienização Hospitalar, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, produtos, máquinas e equipamentos, sob inteira responsabilidade da Contratada, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira - MCO.

a) Designar a Senhora Adje Silva Santos, Enfermeira, Siape 2213978, para, exercer atribuições de Fiscal Técnica Titular do Contrato nº 09/2021.

b) Designar o Senhora Carla Aline Pereira Francisco, Assistente Administrativo, Siape 2238490, para, na ausência da Titular, exercer atribuições de Fiscal Técnica Substituta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;



- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013292/2021-41 SEI nº 17599292

PORTARIA nº 549, de 16 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos para acompanhamento do item 22 da Ata do Pregão nº 15/2021, fornecedor AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0024-05, órgão gerenciadora MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO – MEJC, no qual MCO é participante, para Aquisição de material médico hospitalar de consumo para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira.).

1. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Titular;
2. Lucas da França E A.M. do Rosário, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1841469 – Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;



d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010301/2021-41SEI nº 17599954

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 539, de 10 de novembro 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de planejamento para Aquisição de material médico geral para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira - Ebserh/Filial,- em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Alana Mayara Cerqueira Santos, matrícula SIAPE 1927432, Enfermeira - Coordenadora;
2. Ilan Santana dos Santos, matrícula SIAPE 1394964, Assistente Administrativo-Membro;
3. Paula Verônica Souza Borges, matrícula SIAPE 2214396, Enfermeira - Membro;

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudos preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;



- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013193/2021-69SEI nº 17499851

PORTARIA nº 547, de 11 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de planejamento para aquisição de sistema automatizado de detecção de crescimento microbiano em amostras de sangue, incluindo cessão de 01 (um) equipamento de hemocultura incluindo manutenção preventiva, corretiva e assessoria técnica, para atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas da Maternidade Climério de Oliveira (MCO), em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Fabiana Celes Sobral, matrícula SIAPE 2380911, Biomédica - Coordenadora;
2. Adeniete Almeida Conceição Souto, matrícula SIAPE 2254364, Assistente Administrativo - membro;
3. Márcia Cristina Sant'Ana Moreira, matrícula/SIAPE: 2213942, Farmacêutica - membro;
4. Rita Maria Bandeira Negrão, matrícula/SIAPE: 1523624, Farmacêutica – membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;



- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.012103/2021-12SEI nº 17531519

EQUIPE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL

PORTARIA nº 550, de 16 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

Considerando solicitação do Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes da Maternidade Climério de Oliveira - MCO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº 474, de 08 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 315 no 08 de outubro de 2021;

Considerando o Ofício - SEI nº 59/2021/SGPA/CGS/DAI-EBSERH de 22/06/2021, que divulga os Calendários Anuais de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes e de Inventário Geral de Estoques da Rede Ebserh-Exercício 2021;

Considerando os termos da Norma –SEI nº 1/2019/DAI- Ebserh, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 525, de 29 de outubro de 2021, que designa os colaboradores para compor a equipe responsável pela execução do levantamento físico dos bens permanentes da Maternidade Climério de Oliveira - MCO, concernente ao exercício de 2021, conforme abaixo:

1. ANISIA ARAUJO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, Matrícula SIAPE 301671 – Equipe de levantamento patrimonial;



2. DANIEL SANTOS DA SILVA, Técnico em Informática, Matrícula SIAPE 2233059 - Equipe de levantamento patrimonial;
3. EDNEIA CAITANO SOARES, Técnico em enfermagem, Matrícula SIAPE: 2327367 - Equipe de levantamento patrimonial;
4. AMANDA SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO, Técnico em enfermagem, Matrícula SIAPE 3050810 - Equipe de levantamento patrimonial;
5. MARCELO BATISTA SOUZA, Enfermeiro, Matrícula SIAPE 2249643- Equipe de levantamento patrimonial;
6. HELOÍSA LEAL ALVES, Técnico em enfermagem, Matrícula SIAPE 2275629 - Equipe de levantamento patrimonial;
7. ADRIANA GUEDES EPSTEIN, Farmacêutico, Matrícula SIAPE 2249898 - Equipe de levantamento patrimonial;
8. JOANICE DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico em enfermagem, Matrícula SIAPE 2379933 - Equipe de levantamento patrimonial;
9. ELINALDO SANTOS DE SOUSA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 2238882 - Equipe de levantamento patrimonial;
10. NANJI ALVES DA SILVA FERREIRA, Técnico em enfermagem, Matrícula SIAPE 2275359 - Equipe de levantamento patrimonial;
11. **Designar** SABRINA MARIA CUNHA BARBOSA COSTA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 2347978, Equipe de levantamento patrimonial.

Art. 2º Compete a Equipe de Levantamento Patrimonial:

- a) Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas da Maternidade Climério de Oliveira - MCO, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;
- b) Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;
- c) Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;
- d) Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da MCO.

Art. 3º Compete a Equipe de Apoio:



- a) Auxiliar os membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e os Coordenadores de Área na execução do levantamento físico dos bens permanentes nas diversas áreas da MCO;
- b) Prestar as informações que se fizerem necessárias, relacionadas às tarefas desenvolvidas; e informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela colaboradora Sabrina Maria Cunha Barbosa Costa desde o dia 09/11/2021.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, e tem validade de 12 meses.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007964/2021-89SEI nº 17605517